

Fleur D'oranger Ltda - 864035/22 - Not.201/2026 - R\$ 51.120,26, 864002/22 - Not.193/2026 - R\$ 64.091,17
Gregory Ribeiro Neves - 864618/21 - Not.168/2026 - R\$ 65.330,75, 864619/21 - Not.169/2026 - R\$ 64.812,88
Helio Marcos da Silva Gomes - 864071/22 - Not.206/2026 - R\$ 53.344,82
Jbnx Holding e Participacoes Ltda - 864172/21 - Not.174/2026 - R\$ 53,55, 864048/22 - Not.203/2026 - R\$ 64.269,21
John Paulo Tenorio Neto - 864055/22 - Not.204/2026 - R\$ 6.244,54
Karine Moraes de Souza - 864772/21 - Not.189/2026 - R\$ 184,09
Luiz Paulo Altenhofen - 864641/21 - Not.177/2026 - R\$ 4.290,18
Marcos Pagliani de Castro - 864014/22 - Not.198/2026 - R\$ 65.454,24
mj Construcoes de Edificios Eireli - 864226/20 - Not.183/2026 - R\$ 11.968,27, 864227/20 - Not.182/2026 - R\$ 12.810,13
Msb - Mineracoes Ltda - 864119/21 - Not.178/2026 - R\$ 65.308,15, 864120/21 - Not.175/2026 - R\$ 65.443,77
Pecflora Agroflorestral Ltda - 864610/21 - Not.167/2026 - R\$ 13.266,40
Pinto Sameraca Mineracao e Exportacao Ltda - 864692/21 - Not.186/2026 - R\$ 7.697,85, 864689/21 - Not.185/2026 - R\$ 1.872,29, 864671/21 - Not.184/2026 - R\$ 12.975,39, 864667/21 - Not.181/2026 - R\$ 12.544,17
Sharinna Pereira Sobrinho - 864073/21 - Not.190/2026 - R\$ 3.293,85
sr Mineracao Ltda - 864059/22 - Not.205/2026 - R\$ 11.164,76
Tork Construtora e Servicos Ltda - 864813/21 - Not.192/2026 - R\$ 37.636,22, 864812/21 - Not.191/2026 - R\$ 33.145,61
Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro - 864766/21 - Not.188/2026 - R\$ 41.006,76
Wellington Benedito Leite - 864043/22 - Not.202/2026 - R\$ 5.631,25
Wilnder Ramikleiber Cirino Barbosa Batista - 864013/22 - Not.197/2026 - R\$ 65.268,37

JANDUCI DUTRA FERNANDES
Coordenadora

DESPACHO
Relação nº 323/2026

Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Guilherme Campo Dall'orto Leite - 820582/22 - Not.176/2026 - R\$ 6.494,13
José Claudio de Mori - 820331/11 - Not.177/2026 - R\$ 3.492,84
Marcos Carvalho - 820760/21 - Not.183/2026 - R\$ 287,71
Matheus Blazissa Martini Ltda - 820033/23 - Not.178/2026 - R\$ 12,25
Paulo Roberto d Anello - 820845/21 - Not.179/2026 - R\$ 11.077,28, 820844/21 - Not.180/2026 - R\$ 11.900,30
Renato Xavier de Barros Junior - 820817/21 - Not.181/2026 - R\$ 58,63
Vanguarda Empreiteira e Incorporadora Eireli - 820793/21 - Not.182/2026 - R\$ 818,41

JANDUCI DUTRA FERNANDES
Coordenadora

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS

DESPACHO
Relação nº 150/2026

Fase de Requerimento de Lavra
Dá provimento ao recurso interposto(2614)
896.262/2005 - TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA.
Fase de Requerimento de Pesquisa
Nega provimento ao recurso interposto(2847)
810.525/2025 - ANDRE ETGES
Dá provimento ao recurso interposto(2728)
831.216/2016 - ENZO HAMURABI DA GAMA LOPES

ANDRE ELIAS MARQUES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS E PILHAS DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA DE RISCOS GEOTÉCNICOS EM BARRAGENS

DESPACHO
Relação nº 16/2026

Indefere requerimento - BARRAGENS(2810)
MBR II SUL - PEDREIRA IBIUNA LTDA - 820.853/1996 - Requerimento de: DESCADASTRAMENTO DA BARRAGEM POR DESCARACTERIZAÇÃO PROTOCOLIZADO NO SIGBM EM 23/04/2026
Defere requerimento - BARRAGENS(2809)
BARRAGEM DOUTOR - VALE S.A. - 002.132/1952 - Requerimento de: REDUÇÃO DO NÍVEL DE ALERTA PROTOCOLIZADO NO SIGBM EM 28/04/2026

ELIEZER SENNA GONÇALVES JÚNIOR
Gerente

GERÊNCIA DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO

DESPACHO
Relação nº 34/2026

Defere requerimento - BARRAGENS(2809)
BARRAGENS CAVA PEDRINHAS E CAVA CAMARINHA - CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA - 970.491/2000 - Requerimento de: Solicitação de reclassificação de rejeitos

Determina o embargo da barragem de mineração.(3134)
Barragem Manah 1 - APARECIDO FRANCISCO DA SILVA - 867.096/2012 -auto de embargo nº 41/2026/ANM/CORBS
BARRAGEM NETA - DIEGO SÉRGIO DE OLIVEIRA ALMEIDA - 866.438/2016 - auto de embargo nº 42/2026/ANM/GEBM (PAS: 48068.966265/2024-08)

TIAGO XAVIER
Gerente
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO SIM-ANP Nº 254, DE 19 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.204954/2026-85 e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP nº 973, de 26 de julho de 2024, torna público o seguinte ato:

Art.1º Fica a empresa CDG S.A., cujo registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o de nº 62.726.802/0001-30, autorizada a exercer, em todo território nacional, a atividade de Distribuição de biometano na forma de Gás Natural Comprimido (GNC) a granel, por modal alternativo ao dutoviário.

Art.2º Esta autorização não contempla a autorização para a comercialização de gás natural na esfera de competência da União, disciplinada pela Resolução ANP nº 52, de 29 de setembro de 2011.

Art.3º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art.4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO NEVES DE CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO

DESPACHO SEP-ANP Nº 771, DE 19 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE EXPLORAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, considerando o uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 109, inciso I, do Regimento Interno da ANP, aprovado pela portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020; o atendimento às exigências do Contrato; com base nas análises descritas no Parecer Técnico nº 83/2026/SEP-E -ANP (SEI nº 5866978) acerca do cumprimento do Programa Exploratório Mínimo; resolve:

A) PARA O BLOCO C-M-715 <> CONTRATO 48610.221677/2019-46 <> PERÍODO EXPLORATÓRIO ÚNICO

Atestar a realização de 5,244964386 Unidades de trabalho (UTs) considerando a atividade de compra da licença de uso de dados de uma segunda parcela do programa 0326_3D_TGS_CAMPOS_I.

Atestar o cumprimento de 179,3873914 UTs, correspondente a 15,0619136 % do Programa Exploratório Mínimo comprometido de 1.191 UTs, considerando as atividades da tabela 2.

Tabela 1 - Extrato das unidades de trabalho (UT) totalizadas ao contrato até a presente data:

PEM Compromissado (UTs)	Unidades de Trabalho Realizadas (UT)	PEM Cumprido (%)	Unidades de Trabalho Remanescentes (UT)	PEM Remanescente (%)
1191	179,3873914	15,0619136	1011,6126085476	84,93808636

Tabela 2 - Dados utilizados para o abatimento/cumprimento do PEM:

Programa/Atividade	Tipo de dado	Tecnologia	Laudo de aprovação	Despacho
0326_3D_TGS_CAMPOS_I (compra)	(1º) Não Exclusivo	Reprocessamento Sísmico 3D	SEI nº 5818684	SEI nº 1871995
0326_3D_TGS_CAMPOS_I (compra)	(2º) Não Exclusivo	Reprocessamento Sísmico 3D	SEI nº 5818684	Atual

LUCIANO LOBO

DESPACHO SEP-ANP Nº 772, DE 19 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE EXPLORAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, considerando a Declaração de não realização de atividades exploratórias, com impacto ambiental, na área devolvida do bloco REC-T-121, motivado pelas informações apresentadas pela PETROIL OLEO GÁS LTDA. . (CNPJ 15.596.829/0001-76), por meio da Carta nº CT 030-PETROIL SE-26, de 04/05/2026 (SEI 5931896); com base na análise do Parecer Técnico nº 115/2026/SEP-E-ANP (SEI 5962153), e amparado no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no Art. 109, inciso II, do Regimento Interno da ANP, aprovado pela Portaria ANP (PANP) nº 265, de 11 de setembro de 2020, resolve:

I - Aceitar a Declaração de não realização de atividades exploratórias com impacto ambiental, na área devolvida do bloco REC-T-121 (REC-T-121_OP1), na Bacia do Recôncavo.

LUCIANO LOBO

DESPACHO SEP-ANP Nº 773, DE 19 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE EXPLORAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, com base no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial naquelas dispostas no art. 109, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 265, de 10 de setembro de 2020, e tendo como referência o Parecer Técnico nº 33/2026/SEP-E-ANP (SEI nº 5715105), o qual aprova integralmente, resolve:

1.Aprovar a proposta do Plano de Avaliação de Descoberta de Petróleo ou Gás Natural (PAD) do poço 1-BRSA-1394-RJS (PAD Mirante de Forno), localizado na Bacia de Campos, contrato de partilha nº 48610.232916/2022-99 (Norte de Brava_OPP1), bloco Norte de Brava, operado pela Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"), nos seguintes termos:

I-Compromissos Firmes:

a) perfuração de 01 (um) poço;

b) realização de estudos de Geologia e Geofísica, para consolidação e incorporação dos resultados nos modelos de reservatório, definição de conceitual de desenvolvimento de produção e avaliação da economicidade da descoberta.

II-A data de término das atividades fica estabelecida em 31/12/2027;

III-A data de inativação do PAD está estabelecida após 60 (sessenta) dias da data de término das atividades.

LUCIANO LOBO

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO SPC-ANP Nº 253, DE 19 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Resolução ANP nº 987, de 11 de agosto de 2025, para o caso previsto no inciso I do art. 7º, e o que consta do Processo ANP nº 48610.203756/2026-02, resolve:

Art.1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de etanol da TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 94.813.102/0077-78, com capacidade de produção de 1.275 m³/d de etanol hidratado e 1.215 m³/d de etanol anidro, localizada na Rodovia BR 158, s/n, Chácara FWA 158, Portão Lateral I, Porto Alegre do Norte - MT, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art.2º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS QUINTANILHA WERNER

